



Contas do Governador

Exercício de 2010

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro

O governo investiu no cidadão. E o TCEMG na cidadania.



■ Expediente

Comissão de Publicações

Bárbara Couto

Bruna Pellegrino

Cláudia Araújo

Suely Bernardes

André Zocrato

Produção Editorial

Vivian de Paula

Estagiário

André Oliveira

Fotos

Arquivo TCEMG

Gil Leonardi

Lúcia Sebe

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

4º Andar - Edifício Anexo

Tel: (31) 3348-2379

Email: publica@tce.mg.gov.br

Belo Horizonte, abril de 2012 ■

Contas do Governador

Exercício de 2010

O governo investiu no cidadão. E o TCEMG na cidadania.



 **Tribunal de Contas
do Estado de Minas Gerais**

Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Doorgal de Andrada

Vice-Presidente

Conselheira Adriene Barbosa de Faria Andrade

Corregedor

Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Ouvidor

Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Conselheiros

Eduardo Carone Costa

Wanderley Geraldo de Ávila

Mauri José Torres Duarte

Auditores

Gilberto Diniz

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

**Ministério Público
junto ao Tribunal de Contas**

Procurador-Geral

Glaydson Santo Soprani Massaria

Subprocurador-Geral

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Procuradores

Maria Cecília Mendes Borges

Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte

Elke Andrade Soares de Moura Silva

Cristina Andrade Melo 

Sumário



<i>Apresentação</i>	7
<i>Conjuntura Econômica</i>	9
<i>Dívida Pública</i>	13
<i>Planejamento</i>	17
<i>Gestão por Resultados</i>	23
<i>De onde vem o dinheiro, 23</i>	
<i>Para onde vai o dinheiro, 24</i>	
<i>Despesa com Pessoal, 25</i>	
<i>Áreas de Resultado</i>	26
<i>Educação, 27</i>	
<i>Protagonismo Juvenil, 31</i>	
<i>Saúde, 33</i>	
<i>Defesa Social, 38</i>	
<i>Qualidade Ambiental, 40</i>	
<i>Rede de Cidades e Serviços, 42</i>	
<i>Logística de Integração e Desenvolvimento, 43</i>	
<i>Inovação, Tecnologia e Qualidade, 44</i>	
<i>Investimento e Valor Agregado da Produção, 46</i>	
<i>Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva, 47</i>	
<i>Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, 48</i>	
<i>O Papel do TCEMG</i>	50

Apresentação

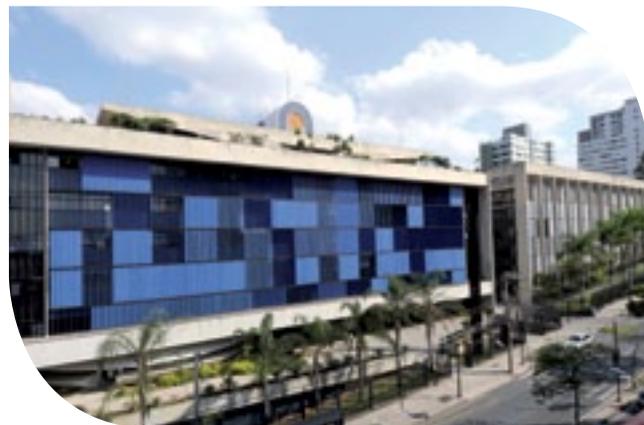


Foto: Arquivo TCEMG



Foto: Gil Leonardi

O Informativo Contas do Governador, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, visa divulgar de maneira simplificada o Relatório Anual das Contas do Governador.

Aqui você encontrará uma explicação sobre a economia mineira, sobre o planejamento governamental e sobre como o dinheiro público foi aplicado nas diversas áreas de atuação do governo, como saúde, educação, segurança, dentre outras.

Essa iniciativa visa dar transparência às ações de controle promovidas pelo Tribunal de Contas e auxiliar você, cidadão, a acompanhar o trabalho do Governo Estadual e fazer a sua própria avaliação de como o dinheiro público está sendo investido.

É importante destacar que o dinheiro arrecadado pelo Estado vem do esforço e do trabalho de todos. Por isso, exerça você também o seu papel, seja um cidadão consciente e participe efetivamente do controle social. Afinal, atuar na formulação e acompanhar a execução dos planos do Governo e das políticas públicas é um dever de todos!

Agora saiba qual foi a realidade da economia mineira no ano de 2010 e como os R\$ 46 bilhões arrecadados por Minas Gerais neste período foram aplicados.

Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Relator das Contas do Governador - Exercício 2010



Conjuntura Econômica

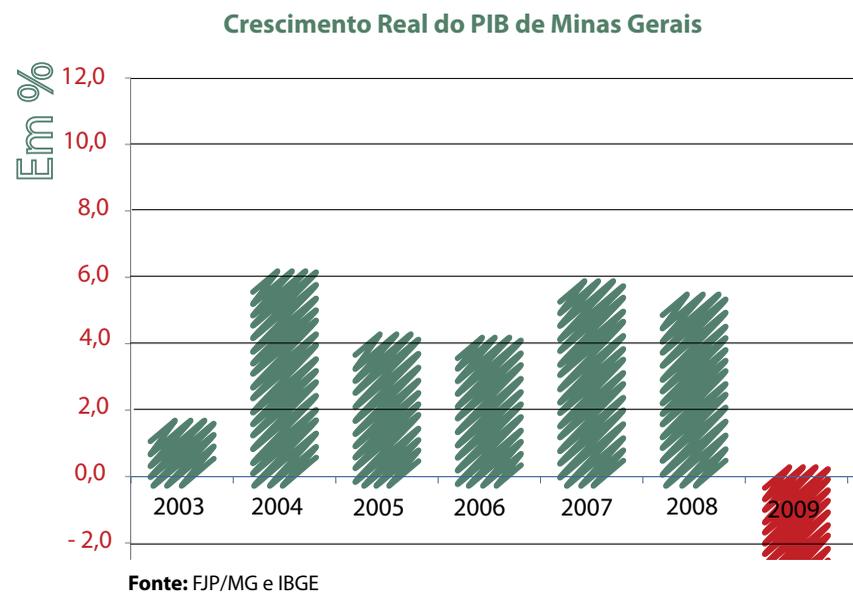
Para entender de onde veio o dinheiro arrecadado pelo Estado de Minas Gerais no ano de 2010 é importante compreender alguns conceitos básicos de economia.

Você sabe o que é PIB?

O PIB – Produto Interno Bruto – é um indicador que representa a soma de todos os serviços e bens produzidos durante um período em determinado país, estado, cidade ou região. É a principal ferramenta utilizada para mensurar o crescimento da atividade econômica de uma região.



Em 2010, o PIB do Estado de Minas Gerais foi o maior dos últimos 15 anos, apresentando um crescimento real médio de 10,9% frente a 2009, superior à taxa apresentada pelo PIB brasileiro, de 7,5%. Da mesma forma que no Brasil, esse resultado foi favorecido pela baixa base de comparação, visto que, no ano anterior, a economia mineira havia retraído 3,1% devido aos efeitos da crise financeira internacional.

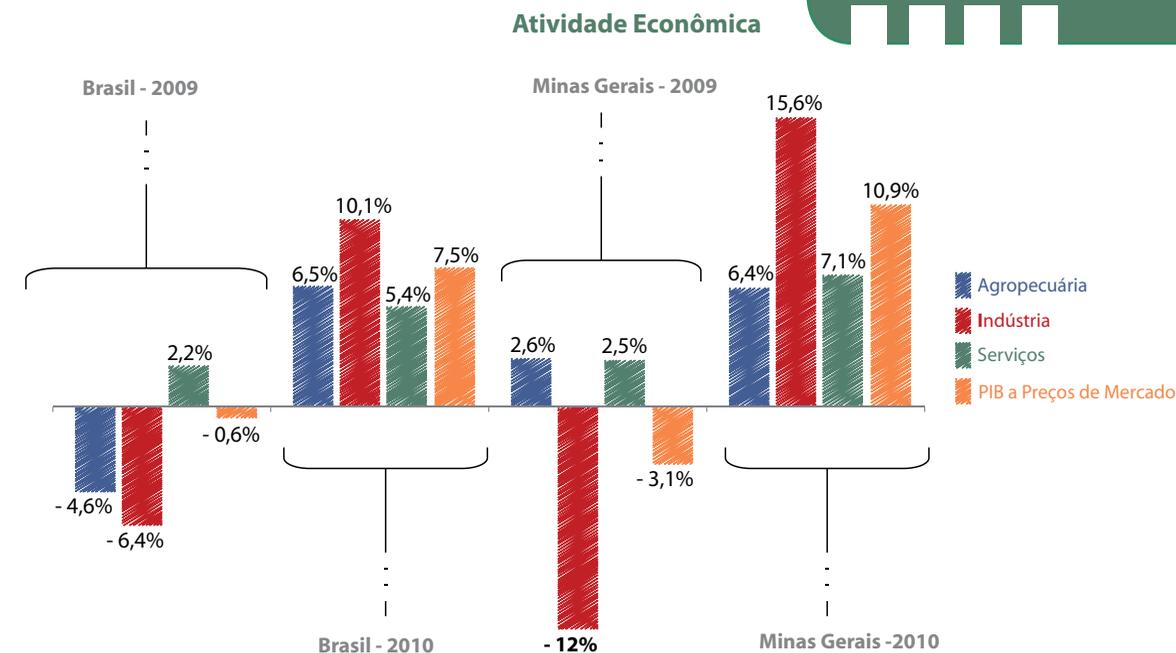


O vigoroso crescimento demonstrado pela economia mineira foi fruto, internamente, do dinamismo do mercado, principalmente pela atividade de comércio e, externamente, impulsionado pelo aumento da demanda pelos principais produtos da pauta de exportações mineira, bem como da elevação dos

preços de produtos siderúrgicos, *commodities* agrícolas e **principalmente o minério de ferro, que teve o preço aumentado em 142,2%.**

Quanto ao PIB, conforme os setores de atividade econômica, fica evidente a performance do setor Industrial mineiro, que, assim como no âmbito nacional, foi o que mais cresceu, o que se observa no gráfico seguinte:

Você sabe o que é Commodity?
Commodity é um termo usado para denominar mercadoria em estado bruto ou produto básico de importância comercial, como café, algodão, minério de ferro, cujo preço é formado em mercado internacional.



Dívida Pública

Dívida Pública

Dívida Pública do Governo do Estado de Minas Gerais:

Quando a arrecadação não é suficiente para financiar os gastos ou ainda, quando precisa alcançar alguns objetivos de gestão econômica, o governo contrai dívidas com entidades ou pessoas da sociedade, a chamada dívida pública, que pode ser interna (quando o credor está dentro do país), ou externa (fora do país).

Em 31/12/2010, o Estado de Minas Gerais possuía dívida interna de R\$ 61.408.958.844,37 e externa, de R\$ 3.066.805.686,56, totalizando R\$ 64.475.764.530,93. Os maiores credores do Estado, nessa categoria de dívida, são a União (R\$ 54.844.171.333,85) e a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (R\$ 5.070.376.092,94).

Além dos empréstimos, o governo possui outras dívidas no valor de R\$ 5.555.665.937,25, que são obrigações de prazo superior a doze meses junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG, precatórios e outras, que por serem de longo prazo, devem compor o índice de endividamento do Estado, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

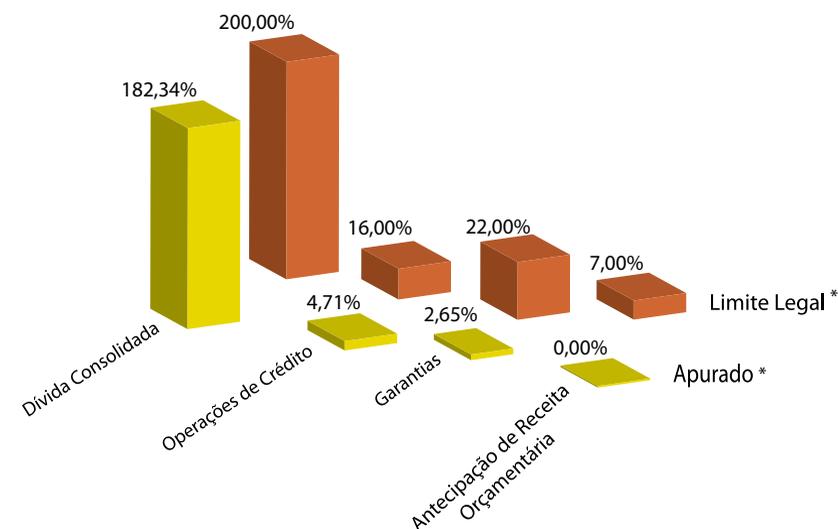
Assim, a dívida total do Estado de Minas Gerais, em 31/12/2010 é R\$ 70.031.430.468,18.

Limites de Endividamento

A legislação determina limites para que os governantes assumam dívidas para a administração pública. Por força de determinação constitucional, o Senado Federal, que é o órgão competente para impor tais limites, promulgou as Resoluções n. 40 e 43, de 20 e 21/12/01.

Ao final de 2010, o Estado de Minas Gerais cumpria todos os índices determinados por essas Resoluções, conforme ilustra o gráfico a seguir:

Endividamento do Estado de Minas Gerais em 31/12/10



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre de 2010

* Em relação à Receita Corrente Líquida.



O Tribunal de Contas está de olho:

Nas ações do governo mineiro no sentido de reverter o seguinte quadro:

O IGP-DI, índice que corrige as dívidas com a União e com a CEMIG, cresceu mais que todos os outros indexadores e com isso essas obrigações também cresceram muito, o que dificulta a aplicação de mais recursos na saúde, educação e segurança. Além disso, existe a preocupação se o Estado conseguirá quitar esses compromissos nos prazos pactuados nos contratos.

Resultado da atuação do Tribunal como órgão de controle:

- Mobilização nacional de todos os Estados e Poder Legislativo para que a União reveja os termos dos contratos das dívidas, principalmente a taxa de juros e o seu indexador.
- Projeto de Lei tramitando na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG para o Estado fazer uma dívida em condição melhor daquela firmada com a CEMIG.



Planejamento

É atribuição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o acompanhamento e a avaliação da execução do orçamento e o exame da prestação de contas anual do Governador, segundo os instrumentos de planejamento governamental, verificando o cumprimento das metas estabelecidas e seus reflexos no desenvolvimento econômico e social do estado.

Para bem administrar, seja nossa vida pessoal, as empresas ou as entidades públicas é essencial planejar.

Para os governos, planejar é uma exigência constitucional. Contudo, para além do dever legal, o planejamento é requisito de uma boa gestão. Um planejamento bem elaborado inclui o diagnóstico da situação atual, para a definição das reais necessidades da população. Além da análise do panorama do Estado, um bom planejamento também pode ajudar a garantir o equilíbrio fiscal entre receitas (total de arrecadação) e despesas (total de gastos).

Você sabia?

O Planejamento é um meio de programar o alcance dos objetivos de forma eficaz. Quando não ocorre o planejamento, as ações tendem a ser imediatas, visando resolver os problemas à medida que vão surgindo, sem o devido preparo. Problemas esses que poderiam até mesmo ser evitados.

É fácil notar que as necessidades e demandas da sociedade são inúmeras. Todos almejam por melhores rodovias, por escolas públicas de qualidade, por bons hospitais e acesso à saúde, dentre outros serviços públicos essenciais para se ter uma boa qualidade de vida. Todavia, os recursos públicos são limitados, o que reforça a necessidade do planejamento para a definição de objetivos, prioridades e metas.



A Constituição Federal exige que os governos instituem, por lei, três instrumentos de planejamento:

- 1 O Plano Plurianual – PPA, em Minas, Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG
- 2 A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- 3 A Lei Orçamentária Anual – LOA

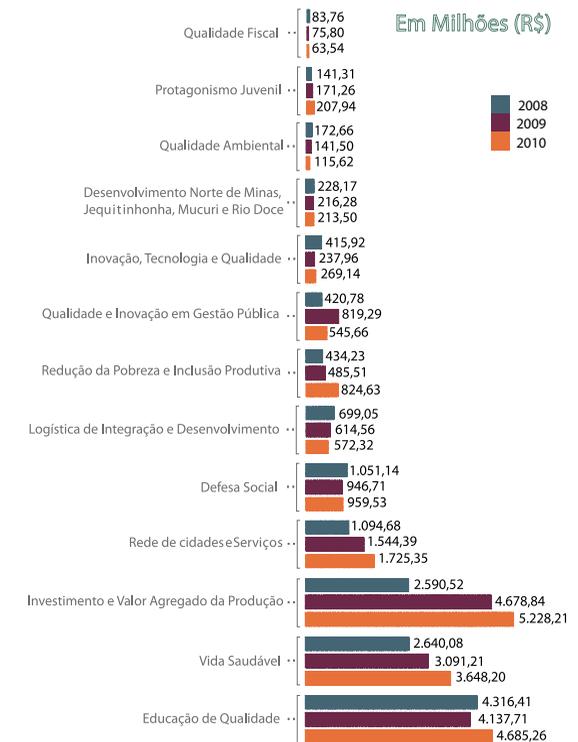
A Constituição do Estado de Minas Gerais é um pouco mais exigente e estabelece mais um instrumento de planejamento, o **PMDI – Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado**.

Conheça, a seguir, um pouco mais de cada um desses instrumentos.

PMDI – Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado

Por meio do PMDI foi instituída a gestão por resultados no Estado de Minas Gerais, que preza pela eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental, pela responsabilização do agente público e pela transparência. Para tanto, a estratégia de ação governamental foi estruturada em 13 áreas distintas, cada uma com um conjunto de objetivos, resultados esperados, situação atual, metas para o futuro e também as ações necessárias para se alcançar os resultados.

Os recursos aplicados em cada área de resultado nos exercícios de 2008 a 2010 **estão demonstrados no gráfico ao lado:**



Fonte: Sigplan e escritórios das empresas controladas pelo Estado

PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental

O PPAG é um instrumento de planejamento de médio prazo (quatro anos) e a sua principal função é desdobrar a estratégia definida no PMDI, por meio de programas e ações, prevendo metas físicas e financeiras regionalizadas.

Para que o Tribunal de Contas possa acompanhar o atendimento das demandas contidas nas emendas populares introduzidas na elaboração e revisão do PPAG é necessário distingui-las no conjunto de ações constantes no Plano, o que foi solicitado ao Governo do Estado.

Em 2010 o PPAG contemplou 251 programas, sendo 58 estruturadores, 136 Associados e 58 Especiais. Os Estruturadores são estratégicos, dos quais se esperam os maiores impactos da ação governamental, razão pela qual devem ser acompanhados de forma intensiva. Nesses programas foram aplicados 7,3 bilhões em 2010.

No exercício de seu papel constitucional, o Tribunal de Contas analisou o PMDI e o PPAG do Governo do Estado e fez algumas recomendações que podem ser lidas na íntegra no Relatório Anual das Contas do Governador, produzido por uma equipe especializada desta Corte de Contas.

Você sabia?

Os processos de elaboração e revisão do PPAG contam com a participação popular, que ocorre mediante realização de audiências públicas regionalizadas, por iniciativa da Assembleia Legislativa em parceria com o Governo de Minas (Poder Executivo). Na revisão do PPAG para 2010 foram apresentadas 192 propostas de ação legislativa que geraram 99 emendas ao PPAG e 80 ao Orçamento, com impacto financeiro de R\$ 14,17 milhões.



LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

A LDO é o terceiro instrumento de planejamento do Governo, feita ano a ano, e tem como principal finalidade orientar a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, que será detalhada a seguir.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias contém critérios e normas que garantem o equilíbrio das receitas (entrada de dinheiro nos cofres do Governo) e despesas (saídas dos cofres). A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabelece as normas de finanças públicas, impõe o controle de gastos, considerando a capacidade de arrecadação de tributos (impostos e taxas) e de outras receitas.

Por determinação da LRF, a LDO precisa conter normas sobre o controle de custos das atividades governamentais e a Administração Pública manterá sistema de custos para permitir a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

LOA – Lei Orçamentária Anual

O quarto instrumento, a LOA, detalha os gastos e projetos previstos para o período de doze meses (janeiro a dezembro), define quanto vai custar e de onde sairão os recursos para custear cada ação. É o orçamento propriamente dito, que visa concretizar os objetivos previstos nas áreas de resultados do PMDI e dos programas PPAG, segundo as diretrizes estabelecidas na LDO.

Outro conceito importante dentro do processo de planejamento público é o de **créditos adicionais**.



O Tribunal de Contas está de olho:

O TCE vem recomendando a finalização da implantação do sistema de custos no Estado, o que muito contribuirá para uma melhor destinação dos recursos públicos.

Você sabia?

Créditos Adicionais - são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento. Classificam-se em suplementares, especiais e extraordinários e dependem de autorização, prévia ou não, do Poder Legislativo (Assembleia Legislativa), devendo ser precedidos de Decreto do Poder Executivo.



Gestão por Resultados

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ao monitorar e avaliar o desempenho do Governo Mineiro, assumiu o papel de não só controlar pelos meios, mas também pelos fins, o que implica em atuar de forma convergente com os princípios da nova gestão pública, orientada para resultados. Busca, assim, no cumprimento de seu dever constitucional de controle externo das Contas Públicas, fornecer subsídio tanto para a sociedade quanto para o Governo de Minas, para o aperfeiçoamento da gestão e dos resultados da Administração Pública Estadual, cujos efeitos se dão nas condições de vida do cidadão.

De onde vem o dinheiro

Em 2010, o Governo Mineiro obteve receita total bruta de R\$ 51,537 bilhões. A maior parte desse dinheiro obtido pelo Governo é decorrente de tributos (impostos e taxas) pagos pela população, compondo a receita tributária de R\$ 31,745 bilhões. A Receita Tributária do Estado de Minas Gerais, em 2010, respondeu por 68,09% da arrecadação total do Estado, sendo a maior parcela proveniente do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

A segunda maior receita, Transferências Correntes, totalizou R\$ 10,004 bilhões e representaram os repasses de recursos por outra esfera de governo, pessoas físicas e jurídicas. Deste valor, a maior parcela foi de recursos transferidos principalmente pela União, representando a participação do Estado em receitas tributárias federais, tais como Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal – FPE, Transferência de Recursos do SUS e Transferências do FUNDEB.

Para onde vai o dinheiro

Acompanhar a destinação de todos esses recursos é tarefa fundamental para o TCEMG. Em 2010, o Estado teve gastos de R\$ 46,051 bilhões, apresentando crescimento de 14,37% em relação a 2009.

Na tabela ao lado, pode-se visualizar essa destinação por meio da despesa realizada por áreas de atuação do Governo (funções), exercícios de 2009 e 2010.

Em 2010, R\$ 11,896 bilhões foram destinados aos Encargos Especiais onde são englobadas as despesas para as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outros afins. A função Segurança Pública recebeu R\$ 6,742 bilhões, a Previdência Social, R\$ 5,641, a Educação, R\$ 5,335 bilhões e Saúde R\$ 4,561 bilhões.

Despesa por Funções e Participação na Despesa Total

Em mil

Função	Ano 2009	Participação na Despesa Total	Ano 2010	Participação na Despesa Total
Legislativa	1.045.834	2,60	1.179.873	2,56
Judiciária	2.493.070	6,19	2.774.605	6,03
Essencial à Justiça	936.974	2,33	1.108.836	2,41
Segurança Pública	5.619.758	13,96	6.741.734	14,64
Administração	1.448.471	3,60	1.938.595	4,21
Previdência Social	4.705.610	11,69	5.640.850	12,25
Saúde	3.977.788	9,88	4.561.354	9,90
Educação	4.746.062	11,79	5.334.806	11,58
Gestão Ambiental	282.256	0,70	259.785	0,56
Habituação	118.141	0,29	135.405	0,29
Urbanismo	64.981	0,16	611.272	1,33
Agricultura	492.551	1,22	482.046	1,05
Indústria	895.417	2,22	627.221	1,36
Transporte	2.136.971	5,31	1.733.728	3,76
Encargos Especiais	10.334.061	25,67	11.895.707	25,83
Demais Funções	965.516	2,40	1.025.357	2,23
Despesa Total	40.263.461	100,00	46.051.174	100,00

Fonte: Armazém de Informações - SIAFI e Relatórios Técnicos da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária.



O Tribunal de Contas está de olho:

Os dados sinalizam que o Governo tem alocado, cada vez mais, parte de seus recursos na manutenção da máquina pública, reduzindo a capacidade de investir em melhorias, vitais para impulsionar a competitividade da economia e refletir na melhora dos indicadores sociais. Assegurar e aumentar a arrecadação e promover o equilíbrio fiscal são ações basilares, mas não suficientes para constituir os pilares da transformação necessária e almejada na qualidade de vida dos mineiros, como idealizada no PMDI, devendo ser conjugadas com a melhora na composição e na produtividade do gasto público.

Despesa com Pessoal

De acordo com a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa total com pessoal dos Estados não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida.

A seguir estão demonstrados os valores gastos por Poder e Órgão, além da despesa consolidada do Estado.

Observa-se que no exercício de 2010 a despesa realizada por Poder e Órgão obedeceu ao limite legal estabelecido para cada um deles pela LRF.

Despesa Realizada X Receita Corrente Líquida (RCL)

Em R\$(mil)

Poder/Órgão	Limite Legal (%)	Instruções Normativas TCEMG 1 e 5/01		Portaria Secretaria do Tesouro Nacional 462/09	
		Valor	% da RCL	Valor	% da RCL
Executivo	49,00	10.427.108	31,42	16.127.660	48,61
Legislativo	3,00	584.970	1,76	744.796	2,24
Judiciário	6,00	1.565.345	4,72	1.729.105	5,21
Ministério Público	2,00	471.791	1,42	538.165	1,62
Total	60,00	13.049.214	39,32	19.139.727	57,69
Receita Corrente Líquida (RCL) = R\$ 33.179.151					

Fonte: Armazém de Informações - SIAFI e Relatórios Técnicos da CAEO.

Áreas de Resultado

Para avaliar o desempenho do Governo de Minas Gerais, optou-se por dividir o objeto de avaliação nas 13 áreas de resultado do PMDI, que são: **Qualidade Fiscal**; **Qualidade e Inovação em Gestão Pública**; **Educação de Qualidade**; **Protagonismo Juvenil**; **Vida Saudável**; **Defesa Social**; **Qualidade Ambiental**; **Rede de Cidades e Serviços**; **Logística de Integração e Desenvolvimento**; **Inovação, Tecnologia e Qualidade**; **Investimento e Valor Agregado da Produção**; **Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva**; **Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce**.

Todavia, para que o Governo de Minas alcance os resultados pretendidos nas diversas áreas, a gestão deve basear-se na **Qualidade Fiscal** e no alcance de crescentes padrões de **Qualidade e Inovação em Gestão Pública**. Estes são, portanto, os pilares da gestão por resultados adotada pelo Governo.

Em relação ao pilar **Qualidade e Inovação em Gestão Pública**, o Governo de Minas definiu um conjunto de objetivos estratégicos a serem perseguidos e que, igualmente, deverão gerar resultados finalísticos, dentre os quais: **Ampliar a transparência e o controle social das ações de governo**; **Incorporar inovações e disseminar boas práticas de gestão nas instituições públicas**; **Aprofundar a profissionalização de gestores públicos**; **Aumentar a utilização do governo eletrônico e a presença do terceiro setor na prestação de serviços e efetivar política de prestação de contas à sociedade**.

Em 2010 foram gastos R\$ 546 milhões com ações voltadas para a Qualidade e Inovação em Gestão Pública, o que representou 0,97% de todos os gastos do governo no exercício.

A construção do Centro Administrativo foi responsável pela utilização da grande maioria dos recursos

despendidos na área nos três últimos exercícios, chegando a 91% em 2008, 94% em 2009 e 91% em 2010. O programa tem por objeto centralizar os órgãos da Administração Direta e parte da Indireta, tendo em vista a crescente integração dos entes governamentais, o aumento da eficiência dos serviços públicos e a redução dos custos administrativos.

Este Tribunal apontou a necessidade de definição, pelo Governo, de indicadores suficientes para aferir o desempenho das ações empreendidas nesse pilar.

Educação

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A Constituição Federal de 1988 determina que as fontes de financiamento dos Estados para a manutenção e desenvolvimento do ensino correspondam a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do total da arrecadação de impostos.

Em 2010, o Estado gastou, o montante de R\$ 7.130.557.294,93 , o que representa 27,28% da receita líquida de impostos, que em 2010 atingiu o valor total de R\$ 26.138.716.093,93, **conforme demonstra a tabela a seguir:**

Dispositivo	Percentual (%) Exigido	Informado	Apurado
MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da Constituição Federal/88)	Mínimo de 25% Impostos e Transferências	27,32%	27,28% (Item 5.2.1.6.3)

A maior parte dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino vem do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Esses recursos devem ser destinados à educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Entes.

Outro índice importante apurado pelo Tribunal de Contas nas Contas do Governador, exercício 2010, foi a destinação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública em efetivo exercício. O Governo de Minas cumpriu a sua meta, conforme demonstra a tabela a seguir:

Dispositivo	Percentual (%) Exigido	Informado	Apurado
Remuneração dos Profissionais do Magistério na Educação Básica (Art. 22 da Lei 11.494/07)	Mínimo de 60% com recursos originados do FUNDEB	68,51%	68,51% (Item 5.2.1.6.2)

Educação de Qualidade

Durante o exercício de 2010, 87,82% do valor despendido em educação foram realizados na área de resultado “Educação de Qualidade”.

Confira na tabela ao lado quanto desse valor foi aplicado nos principais programas na área de Educação:

Programa	Valor Investido (R\$)
Melhoria do Ensino Fundamental	2,994 bilhões
Melhoria do Ensino Médio	836 milhões
Alimentação Escolar	145 milhões



Foto: Lúcia Sebe

Para avaliar a qualidade do ensino nas escolas estaduais mineiras, existe o Programa de Avaliação da Alfabetização – PROALFA. Conforme apuração recente, constatou-se que houve uma evolução significativa dos alunos do 3º ano do ensino fundamental, no quesito leitura, passando, o percentual de alunos com nível recomendável, de 48,6%, em 2006, para 72,6% em 2009.

As avaliações de proficiência média, que medem o aproveitamento escolar, realizadas pelo PROALFA e pelo Programa de Avaliação de Educação Básica – PROEB - revelaram evolução, desde 2006, dos alunos dos ensinos fundamental e médio, nas matérias de Português e Matemática, contudo não muito significativas.

Merece destaque a queda ocorrida, tanto no ensino fundamental quanto no médio, da taxa de distorção idade-série, que revela o percentual de alunos, em cada série, com idade superior àquela recomendada. Isso significa relativa diminuição do número de alunos fora da série adequada, sendo essa da ordem de 7,5 pontos percentuais no ensino fundamental e 8,1 pontos percentuais no ensino médio.

De acordo com a Secretaria de Estado da Educação – SEE – o Projeto de Aceleração de Aprendizagem contribuiu muito para essa redução, garantindo a aprendizagem do aluno e, ao final de cada ano letivo, a promoção para o ano escolar adequado à sua idade.

Um passo importante para as escolas mineiras foi a consolidação do Sistema Mineiro de Administração Escolar – SIMADE. Essa ferramenta, de extrema utilidade para a gestão escolar, permite além de uma maior agilidade nos processos, a obtenção de dados atualizados e detalhados do sistema educacional e transferência das informações cadastrais de escolas, matrículas, turmas e docentes para o censo escolar.

Outro avanço no sistema educacional foi a implantação de laboratórios de informática conectados à internet em todas as escolas mineiras.

O percentual de escolas beneficiadas com o projeto Escola em Tempo Integral evoluiu de 10%, em 2008, para 55,06%, em 2010, beneficiando 105 mil alunos de todas as regiões do Estado, conforme informações da SEE/MG. A ampliação da permanência diária do aluno na escola ajuda no desenvolvimento de atividades de reforço em linguagem, matemática, artes, esportes e de formação social e pessoal.

Você sabia?

O Governo de Minas Gerais conseguiu aumentar o nível de aprovação e diminuir os níveis de reprovação e abandono escolar. Um resultado muito importante para todos os mineiros!

Protagonismo Juvenil

Protagonismo juvenil foi definido, no PMDI, como a participação construtiva dos jovens para o desenvolvimento de um espaço harmônico no Estado. Os jovens precisam ser, também, protagonistas do desenvolvimento do Estado, uma vez que num futuro próximo representarão uma importante parcela da população economicamente ativa de Minas Gerais.

Confira abaixo alguns dos programas desenvolvidos pelo Estado de Minas Gerais ligados ao protagonismo juvenil:



PEA, ou População Economicamente Ativa, é uma classificação etária que engloba o percentual da população apta para trabalhar numa determinada região. Em outras palavras, são todas as pessoas que constituem a força de trabalho, como empregados, empregadores, trabalhadores autônomos e trabalhadores que estão temporariamente desempregados.

Minas Olímpica: Tem por objetivo educar pelo esporte, promover a cultura do esporte e da atividade física e beneficiar o cidadão por meio do hábito de um estilo de vida mais saudável. Ligado a este estruturador, há o Programa Oficina de Esportes: objetiva garantir aos estudantes acesso ao esporte de forma orientada e com infraestrutura de qualidade, com vistas a aprimorar o talento esportivo e revelar novos atletas.



Poupança Jovem: voltado para jovens de áreas de alto risco social, que recebem uma poupança de R\$ 3 mil após o término dos três anos do ensino médio. Para fazer jus à poupança, o aluno deve frequentar regularmente as aulas, ter bom desempenho escolar, participar de atividades de real interesse para as comunidades, respeitar os valores da cidadania e não se envolver em crimes ou outras ações anti-sociais.

Ensino Médio Profissionalizante: objetiva ampliar, para os alunos do ensino médio da rede estadual e para os professores de educação infantil, as oportunidades de formação profissional de nível técnico e de magistério normal, a partir de diagnóstico sobre o perfil e as demandas de qualificação dos alunos e do mercado.



Saúde

Vida saudável

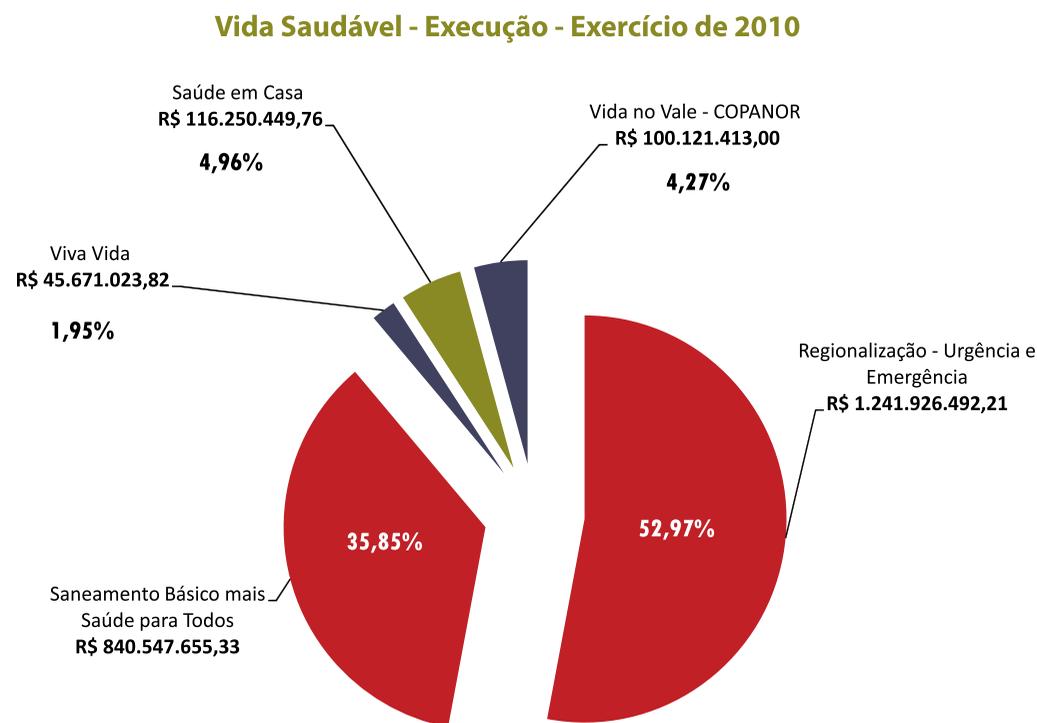
O direito à saúde, como interpretado pela ONU, é um direito inclusivo, levando em conta, “além de assistência à saúde propriamente dita (cuidados e acesso)”, os recursos, a aceitação de práticas culturais, a qualidade dos serviços de saúde e também os determinantes sociais de saúde, tais como o acesso à água de boa qualidade e potável, ao saneamento adequado, à educação e à informação à saúde.

Assim, a saúde é compreendida como um estado completo de bem-estar físico, mental e social, e não somente a ausência de enfermidades.

Para implementação das políticas públicas na esfera da Área de Resultado Vida Saudável, são considerados no PPAG os seguintes programas estruturadores: Regionalização – Urgência e Emergência (Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP e Fundo Estadual de Saúde – FES); Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos (FES, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, Fundação João Pinheiro – FJP e Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA); Saúde em Casa (ESP e FES); Vida no Vale – COPANOR – Serviços de Saneamento do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A (FES); Viva Vida (ESP e FES).



Os recursos despendidos na Área de Resultado Vida Saudável, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 3,648 bilhões, sendo R\$ 2,344 bilhões realizados nos programas estruturadores e R\$ 1,304 bilhões nos programas associados. As despesas em cada um dos programas estruturadores são representadas no gráfico abaixo:



Fonte: Armazém de Informações – SIAFI e PPAG 2008-2011

O beneficiário do mais significativo aporte financeiro dentre os estruturadores foi o **Programa Regionalização – Urgência e Emergência (52,97%)**, sendo a ação Assistência Hospitalar e Ambulatorial/PPI a que absorveu maior volume de recursos (**R\$ 990,354 milhões – 79,74%**). Outra ação a destacar é relativa ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde – PRO-HOSP, com R\$ 96,998 milhões (**7,81%**).

Além dos Programas Estruturadores, foram previstas ações a serem realizadas por meio de **17** (dezessete) **Programas Associados**, cujas despesas, executadas nas funções **Saúde, Saneamento, Segurança Pública, Desporto e Lazer**, totalizaram R\$ 1,304 bilhões. Ao Farmácia de Minas destinaram-se R\$ 396,086 milhões, equivalentes a 30,38% do total dos recursos despendidos nos programas associados, sendo a sua principal fonte de financiamento as Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde (57,10%).

Quanto à ação **Medicamentos de Alto Custo**, foram distribuídas 84.312.084 unidades, beneficiando 135.694 pessoas, exibindo um valor **per capita** de R\$ 1.705,70/ano, o equivalente ainda a R\$ 142,14/mês.

A ação **Sentenças Judiciais** evidenciou dispêndios da ordem de R\$ 61,551 milhões, correspondendo a 28.104 atendimentos decorrentes de ações judiciais, relativos ao fornecimento de medicamentos, insumos, serviços e procedimentos. Segundo o informado pela Secretaria de Estado de Saúde, no exercício de 2010, um total de 5.402 ações judiciais deu entrada na Assessoria Técnica da Secretaria.

O **Programa Estruturador Viva Vida**, cujo objetivo é reduzir a mortalidade infantil por meio do planejamento familiar, da atenção ao pré-natal, ao parto, ao puerpério, ao recém-nascido e à criança até um ano de idade, em 2010, evidenciou uma despesa de R\$ 45,671 milhões e uma implantação de 24 Centros Viva Vida – CVV –, pontos de atenção à saúde implantados para cobrir a deficiência de oferta na atenção secundária.

Segundo dados preliminares apresentados pela SES, verificou-se uma redução na taxa de mortalidade infantil no período de 2007 a 2009, de 14,87 para 14,06, sugerindo uma *performance* favorável.

O indicador **Proporção de Nascidos Vivos de Mães com Sete ou mais Consultas de Pré-Natal** (circunscrito à Área de Resultado Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce) exibiu, em 2009, para um total de 55.183 nascidos vivos, o índice de 51,40% de mães com 7 ou mais consultas, em conformidade com o protocolo da SES que preconiza, para a gestão de risco habitual, o número de seis consultas de pré-natal e uma de puerpério.

De acordo com a SES, em 2010, **82 Unidades Básicas de Saúde – UBS** – financiadas pelo programa Estruturador **Saúde em Casa** foram inauguradas.

O indicador Cobertura Populacional do **Programa Saúde da Família (PSF)**, utilizado para acompanhar a evolução da cobertura do PSF em Minas Gerais, evidenciou em 2010 o índice de 67,35% de população coberta pelo programa.



O Tribunal de Contas está de olho:

Para fins de verificação da estrutura e da eficiência e eficácia das ações de alguns programas dessa Área de Resultado, a partir de planejamento prévio e aprovado pelo Conselheiro Relator das Contas/2010, equipe técnica deste Tribunal realizou nos períodos de 9 a 15 de dezembro de 2010 e de 19 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, visitas aos municípios/localidades, utilizando metodologia de observação, entrevistas, aplicação de questionários aos representantes dos órgãos/unidades visitadas e, ainda, aos usuários dos CVV e à população atendida por ações de saneamento básico.

Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS – EC 29/00

O Governo Estadual, conforme relatório do exercício financeiro de 2010, demonstrou as aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS sob duas formas, para fins de cumprimento do inciso II, do art. 77, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição da República – CR/88, acrescentado pela Emenda Constitucional – EC 29/00.

Foi informado um índice de 13,30%, ao incluir, no cálculo, as despesas realizadas no Fundo Financeiro de Previdência – FUNFIP, e de 12,43%, ao excluí-las, em função de recomendação do TCEMG. Esse último percentual foi assentido pela Controladoria-Geral do Estado. Veja tabela a seguir:

EC 29/00 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Percentual		
Mínimo Exigido	Informado	Apurado
12	13,30	12,43
		Excluído o FUNFIP

Outro índice importante apurado pelo TCEMG refere-se às aplicações em programas de saúde versus os investimentos em transporte e sistema viário. De acordo com o art. 158, § 1º da Constituição Estadual – CE/89, que determina que os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário, para uma relação de 4,99 fixada pelo governo estadual, verificou-se, ao final do exercício de 2010, uma relação de 3,81.

Nos programas de saúde, as despesas executadas alcançaram **R\$ 5,624 bilhões, contra R\$ 1,478 bilhões** despendidos com os investimentos em transporte e sistema viário.



O Tribunal de Contas está de olho:

Voto do Relator: OTCE fixou um prazo de 90 dias para que o Governo apresentasse plano de ação indicando as medidas para regularização das despesas realizadas com a saúde no Estado. A legislação indica quais são as despesas que podem ser consideradas como aplicação em saúde. O TCEMG, em posse desse plano, monitorará os objetivos traçados até o seu devido cumprimento.

Defesa Social

Os recursos aplicados na Área de Resultados – Defesa Social atingiram a quantia de R\$ 960 milhões, não computados nesse montante as despesas com pessoal e encargos sociais, cujos valores foram registrados na função Segurança Pública. Nessa função, no exercício de 2010, foi gasto a quantia de R\$ 6,742 bilhões, sendo que R\$ 5,738 bilhões (85,11%) referem-se a Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 908 milhões (13,46%), Outras Despesas Correntes (para a manutenção e funcionamento dos serviços públicos), tais como: Material de Consumo; Serviços prestados por Pessoa Física e Jurídica; Auxílio-Fardamento; Locação de Mão de Obras e Outros. Os gastos com Investimentos, R\$ 96 milhões (1,43%), foram direcionados, principalmente, para Obras e Instalações (R\$ 42 milhões) e aquisições de Equipamentos e Material Permanente (R\$ 47 milhões).

São 23 o total de programas executados pelo Estado, voltados para a Segurança Pública, com destaque para os programas: Coordenação e Manutenção do Sistema Prisional, cujos gastos atingiram o montante

de R\$ 481 milhões; Polícia Ostensiva, R\$ 95 milhões; Administração de Trânsito, R\$ 75 milhões; Atendimento às Medidas Socioeducativas, R\$ 33 milhões e Prevenção Social da Criminalidade, R\$ 32 milhões.

Esse último tem como objetivo intervir na realidade social onde a criminalidade apresenta altas taxas de crescimento ou patamares elevados. O Estado atua por meio do projeto Fica Vivo – Controle de Homicídios na faixa etária de 12 a 24 anos, sendo que, ao final do exercício, 15.154 jovens foram atendidos em comunidades com altos índices de homicídios. A eles é oferecida uma série de atividades culturais, esportivas e de desenvolvimento profissional, a fim de ocupar seu tempo ocioso e oferecer-lhes novas perspectivas.

Os indicadores de resultados demonstram reduções, como da taxa média mensal de Crimes Violentos em Minas Gerais, que em 2008, foi de 29,17 ocorrências por 100 mil habitantes, passando, em 2009, para 24,74 ocorrências, perfazendo uma redução de 15,2%. A Taxa de Homicídios que, em 2008, era de 18,2%, por 100 mil habitantes, passou para 17,2%, em 2009.

A evolução temporal da Taxa de Crimes Violentos Contra o Patrimônio indica redução de 15,1% na comparação entre 2008 a 2009. Em 2008, a taxa média mensal verificada foi de 24,45 ocorrências por 100

mil habitantes, contra 20,76 ocorrências por 100 mil habitantes registradas em 2009. Entre 2007 e 2008, a redução foi de 19,1%, sendo a taxa média mensal em 2007 de 30,21 ocorrências por 100 mil habitantes.

E ainda, verifica-se uma taxa muito pequena de Motins e Rebeliões no Sistema Prisional de Minas Gerais, para cada grupo de 1.000 presos, uma vez que, em 2010, foram registradas 4 ocorrências, 0,10% em relação ao total de presos.

Você sabia?

A Taxa de Presos Trabalhando no Sistema Prisional, que passou, em 2009, de 134,80, para 235,67, em 2010. Essa taxa expressa o número de indivíduos que estão trabalhando nas unidades prisionais, a cada grupo de 1.000 presos, em relação ao total de presos no sistema prisional, ou seja, em 2010, o total de presos condenados e provisórios no sistema prisional era de 39.462, e, desse montante, 9.300 estavam trabalhando.



Qualidade Ambiental

O Brasil e Minas Gerais foram destaque em 2010, pois foi celebrado em todo o planeta o **“Ano da Biodiversidade”**. O território mineiro é detentor de uma das maiores biodiversidades materializadas nos biomas da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga. O Estado possui uma das mais amplas, diversificadas e extensas redes fluviais de todo o mundo e um dos maiores potenciais hídricos do país, onde nascem diversas bacias hidrográficas, tais como a do rio São Francisco, rio Doce, rio Paraná, dentre outros. Preservar a diversidade e o patrimônio genético para as presentes e futuras gerações não é tarefa fácil e requer que as ações estatais e planejamento público seja revisitado à luz da Carta da Amazônia.

A preocupação de Minas com o desenvolvimento sustentável e os desafios impostos à administração pública contemporânea frente à problemática ambiental, reservou dentro do PMDI a Área de Resultado Qualidade Ambiental, utilizando-se indicadores socioambientais para balizar a análise dos 9 programas, sendo 4 estruturadores, 5 associados e 60 ações compreendidas dentro do planejamento estratégico do Estado.

Nesse sentido, é oportuno lembrar que o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é assegurado no art. 225 da CR/88 e no art. 214 CE/89, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A proteção ao meio ambiente, figura dentre os princípios da ordem econômica conforme preconiza o art. 170, VI da CR/88. Cabe salientar o importante papel que o Brasil e Minas Gerais podem desenvolver na arena de debate acerca do desenvolvimento sustentável, tanto no âmbito econômico, social e ambiental.

Para a função Gestão Ambiental, no exercício de 2010, foi previsto um crédito inicial de R\$ 145,136 milhões, autorizado R\$186,253 e a despesa realizada ao final do exercício perfaz R\$115,622 milhões. Destacam-se os programas Resíduos Sólidos - ação: Minas sem Lixões; Programa de Conservação do Cerrado e Recuperação da Mata Atlântica e Revitalização do Rio das Velhas – Meta 2010. Foi efetuado o acompanhamento e monitoramento da área de resultados Qualidade Ambiental e da função Gestão

Ambiental ao longo de 2010 e constatou que o Estado reduziu o montante na alocação de recursos nessa área, de R\$ 172 milhões em 2008 para 115 milhões em 2010, contudo, houve maior aderência das ações ao planejamento.

Na oportunidade, cabe ressaltar a importância do controle da emissão de Gases de Efeito Estufa – GEE, que contempla medidas para redução de GEE na atmosfera. O meio ambiente requer um constante monitoramento, e, para tal mister, faz-se necessário investimentos para implementação de um desenvolvimento sustentável, que homenageiem o princípio da prevenção e precaução, podendo evitar verdadeiras catástrofes.



Você sabia?

Que as Cortes de Contas são signatárias de documento firmado em Manaus, em 19/11/10, denominado Carta da Amazônia, onde as Entidades de Fiscalização Superiores brasileiras firmaram compromisso de fiscalizar a gestão ambiental e as contas públicas.

Rede de Cidades e Serviços

A constituição de uma efetiva rede de cidades e serviços em Minas Gerais impõe-se como um grande desafio para o Governo estadual, dadas à multiplicidade e heterogeneidade de municípios existentes no Estado, a ampla dimensão territorial de Minas, as disparidades regionais e a própria complexidade da atuação entre os diversos atores. Diante desse desafio, o PMDI estabeleceu Objetivos Estratégicos os quais deverão gerar Resultados Finalísticos.



Avaliação dos Resultados

Destaca-se o programa estruturador denominado COPA DO MUNDO 2014, com gasto realizado na ordem de 87,49% em relação ao crédito autorizado e média de execução física de 25%, resultado considerado bem inferior ao planejado. Esta Corte constituiu grupo de trabalho para monitorar e avaliar o programa COPA 2014.

Dentro desta Área de Resultado, destaca-se também o programa estruturador RMBH que tem como objetivo promover a gestão integrada da região metropolitana de Belo Horizonte, tornando-a mais competitiva e elevando a qualidade de vida dos cidadãos metropolitanos. Visando a uma melhor avaliação do programa

RMBH, registra-se que a maioria das ações apresenta aderência ao planejamento, sendo sete com despesa realizada superior a 80% e quatro com despesa realizada acima de 70%.

Numa análise sistêmica, percebe-se que os indicadores da Rede de Cidades e Serviços não estão moldados à área em questão e sim aos programas, não guardando relação com o todo que é caracterizado pela sua heterogeneidade. Salienta-se também que, para a concretização de cidades sustentáveis, conforme preconiza o art. 2º, I, do Estatuto da Cidade – Lei 10.257/01 faz-se necessário um constante investimento e alocação de recursos de forma apropriada.

Logística de Integração e Desenvolvimento

Esta Área de Resultados possui grande relevância para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais. A eficiência e a qualidade do sistema logístico são fontes de vantagem competitiva de empresas e sistemas produtivos, potencializam a atração de investimentos, integram territórios e possibilitam a mobilidade do cidadão para diversos espaços socioeconômicos.

No período compreendido entre 2008 e 2010, cabe grifar que, no estudo comparado acerca do total de dispêndios realizados pelo Estado e a despesa do exercício nesta Área de Resultado, percebe-se um declínio na alocação de recursos, na ordem de 1,60%, 1,30% e 1,02%, respectivamente.

Em análise aos indicadores para aferição do desempenho dos programas dessa Área de Resultado, verificou-se uma boa *performance* com redução do número de acidentes e de mortes, bem como melhora nas condições das estradas.

Em face dos problemas advindos pela emissão de Gases de Efeito Estufa – GEE e considerando medidas para mitigação das mudanças climáticas, sugere-se a inclusão de programas que contemplem políticas alternativas de mobilidade para fins econômicos e não econômicos, que poderiam ser realizadas visando à eficácia e a implementação de transporte sustentável no Estado.



Na área de logística, verifica-se um foco excessivo no modal rodoviário, sem projetos que contemplem outros modais, tais como ferrovias, hidrovias, aeroportos e ciclovias. Com vistas à implementação de um desenvolvimento sustentável, faz-se necessária integração dos governos nacional, estaduais e municipais, agindo de forma preventiva, precautória e eficaz para cumprir as obrigações internacionais e nacionais de proteção do meio ambiente.

Você sabia?

Conforme preconiza a Carta da Amazônia, é papel fundamental dos Tribunais de Contas atuar para a adequada formulação e execução de políticas governamentais relativas à gestão pública ecologicamente sustentável e para a implantação da “Economia Verde”, por meio do controle contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial e, agora, ambiental das contas públicas.



Inovação, Tecnologia e Qualidade

Investir em inovação, tecnologia e qualidade é fundamental para a agregação de valor aos bens e serviços transacionados pela sociedade mineira nos espaços econômicos e, portanto, essencial para a criação e ampliação de mercados e obtenção de vantagens competitivas em âmbito nacional e internacional. É de extrema importância para a melhoria das condições de vida e do bem-estar do ser humano, ou seja, para o desenvolvimento social e econômico sustentável.

Do orçamento de 2010, foi inicialmente destinado para essa área de resultado o valor de R\$ 297 milhões e, até dezembro de 2010, foram autorizados R\$ 480 milhões, ou seja, um aumento de 61,68%. Deste autorizado, houve realizações de despesas no valor de R\$ 269 milhões (56,08%).

Destaque para o Programa Estruturador Certifica Minas que tem como objetivo estratégico o de assegurar a conformidade dos produtos mineiros, segundo padrões internacionais de qualidade. Como resultados finalísticos, têm-se o de garantir a sanidade bovina; ampliar o número de mercados sem restrições para exportações mineiras de carne e também de ampliar o número de propriedades produtoras de café com certificação internacional. Tem o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA como órgão responsável pela sua execução e teve autorização de R\$ 17 milhões e realizou despesas de R\$ 13,687 milhões (80,21%).

O Programa Associado de Apoio à Indução e Inovação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, de responsabilidade da Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa – FAPEMIG, tem como objetivo o de promover a integração entre o setor produtivo e instituições de pesquisa para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Teve o maior recurso do orçamento, representando 42,99% do total previsto. Foram executadas despesas no valor de R\$ 144,472 milhões (todas realizadas no elemento Auxílios – Investimentos, da categoria Despesa de Capital), representando 69,02% do total realizado.



Amparo e Fomento à Pesquisa

A LOA fixou para o orçamento da FAPEMIG, no exercício de 2010, o valor de R\$ 204,639 milhões, correspondente a 1% da previsão da Receita Corrente Ordinária - RCO – fonte 10 – Recursos Ordinários (repasso do Tesouro Estadual). O Estado transferiu à FAPEMIG o valor de R\$ 229,553 milhões, cumprindo integralmente a determinação constitucional de repasses em relação à RCO arrecadada no exercício.

Você sabia?

Que 1% no mínimo de toda a Receita Orçamentária Corrente Ordinária do Estado de Minas Gerais deve ir para o Amparo e Fomento à Pesquisa? (Disposto no art. 212 da CE/89).

Investimento e Valor Agregado da Produção

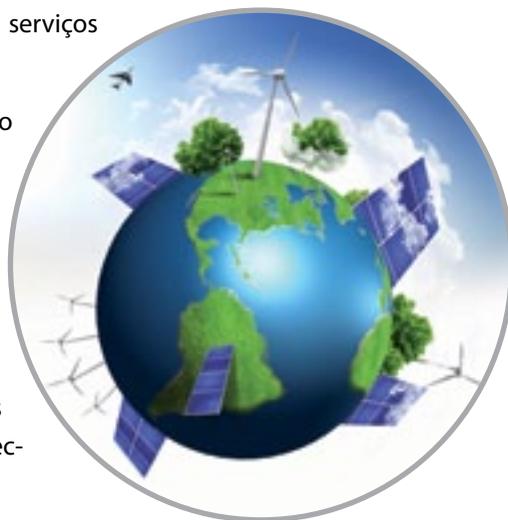
Em meio à crescente inserção internacional da economia brasileira, a agregação de valor à produção manifesta-se como importante fator para a sobrevivência das empresas nos mercados nacional e internacional, cada vez mais competitivos. Nos últimos anos, Minas Gerais, acompanhando a tendência nacional, aumentou sua integração comercial com o restante do mundo, por meio da ampliação de seu esforço exportador.

O Estado necessita enfrentar o desafio de melhorar a competitividade da estrutura produtiva, aumentar o valor de seus produtos e serviços exportados e conquistar novos mercados.

Os programas que mais se destacaram na área de resultado foram: Aporte de Capital – CEMIG (34,95%), Geração de Energia Elétrica (18,22%) e Novos Investimentos em Usinas, Subestações e Linhas de Transmissão (16,43%).

Foram objeto de análise os indicadores finalísticos relativos ao período de 2001/2009, acrescentando resultados divulgados quanto ao desempenho no exercício de 2010: Taxa de crescimento real do PIB de Minas Gerais e Participação de Minas Gerais nas Exportações Nacionais de Produtos Intensivos em Tecnologia ou Capital.

Em suma, o que os indicadores revelam é um crescimento de uma economia diversificada, que mantém sua vantagem competitiva exportadora nos segmentos siderúrgico, *commodities* agrícolas e minério de ferro e, ao mesmo tempo, em produtos intensivos de tecnologia.



Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva

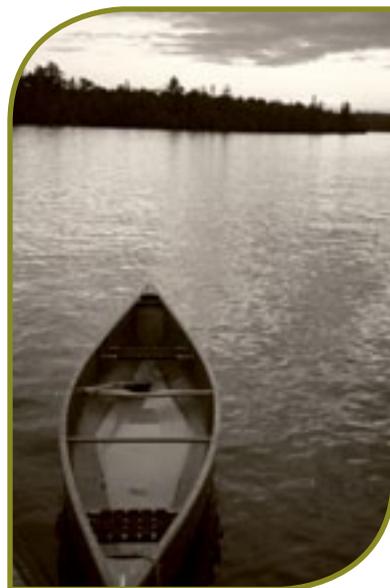
A pobreza é historicamente um fenômeno socioeconômico estabelecido na sociedade brasileira. Mais que ausência ou insuficiência de renda que impossibilita o acesso a bens e serviços de bem-estar no mercado de consumo, a pobreza é um fenômeno multidimensional que assola as condições de vida das pessoas, fazendo com que estas despendam, diariamente, boa parte de suas energias para sobreviver.

A área de resultado Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva teve seus objetivos estratégicos definidos pelo governo para os próximos 17 anos, a saber: **superar a pobreza crônica das novas gerações, através da educação; promover a inclusão produtiva da população adulta; reduzir o analfabetismo; promover a segurança alimentar nutricional sustentável em todas as fases do ciclo da vida individual, desde o nascimento até a terceira idade; promover a intervenção integrada nos espaços de concentração da pobreza; saúde a todas as fases do ciclo de vida individual, desde o nascimento até a terceira idade, e condições adequadas de saneamento básico; incentivar a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; e buscar a erradicação do trabalho infantil no Estado.**

A Redução da Pobreza reveste-se, de fato, de muita complexidade, que envolve a questão da renda, das desigualdades sociais, das características regionais, tudo isso influenciando a erradicação da pobreza.



Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce



Verifica-se uma evolução negativa de aplicação de recursos, pelo Estado, na área de resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, uma vez que em 2008 foram gastos R\$ 228 milhões, em 2009, R\$ 216 milhões e em 2010, R\$ 213 milhões. Desse último montante, R\$ 107 milhões (50,23%) são relativos a Investimentos - Despesas de Capital, como Obras e Instalações e aquisições de Equipamentos e Material Permanente. Os R\$ 106 milhões restantes (49,77%) referem-se às Despesas Correntes (para a manutenção e funcionamento dos serviços públicos), a exemplo: Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Material de Distribuição Gratuita.

Oito é o total de programas executados pelo Estado, voltados para essa área de resultados, com destaque para os programas: Barragens de Minas, cujos gastos, no exercício, atingiram o montante de R\$ 86 milhões, Leite pela Vida, R\$ 66 milhões e Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, R\$ 19 milhões.

O indicador de resultado Participação do Grande Norte na Arrecadação do ICMS do Estado de Minas Gerais, especificamente os relativos aos exercícios de 2006 a 2009, mostrou quedas nos percentuais dessa participação, 6,3%, 6,2%, 6,1% e 5,5%, respectivamente, na contramão do desejável, ou seja, quanto maior o percentual, melhor seria os resultados para a região.

Para a Taxa de Distorção Idade-Série no Grande Norte de Minas Gerais, os percentuais demonstram uma ligeira queda, se comparado 2008/2009 (Para Todas as Redes de Ensino – Fundamental 21,5% e 20,5%, Médio 35,7% e 34,9%; Rede Estadual de Ensino – Fundamental 20,5% e 20,2%, Médio, 38,1%, 37,1%).

No que concerne à Taxa de Mortalidade Infantil no Grande Norte de Minas Gerais, os percentuais praticamente permaneceram estáveis: para o exercício de 2007, 17,3% e 2008/2009, 16,4%.

Quanto ao Percentual de Jovens e Adultos Alfabetizados pelo Programa Cidadão Nota Dez, os dados demonstram que houve uma piora considerável, de 2008 para 2009, do número de jovens e adultos alfabetizados, que, em termos percentuais, passou de 73,7% para 21,2%, situação bastante insatisfatória, considerando que quanto maior o percentual, melhor seria o resultado.

No que se refere à Taxa de Internação por Desnutrição Infantil no Grande Norte de Minas Gerais, verificou-se que os percentuais de 4,1%, em 2007 e 4,2%, em 2008 e 2009, traduzem estabilidade de internações por desnutrição infantil, nos últimos três exercícios, situação também insatisfatória, considerando que quanto menores os percentuais, melhor é o resultado.



O Tribunal de Contas está de olho:

Diante do exposto, conclui-se que o Estado não tem sido consistente, no que se tange aos investimentos realizados na Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, uma vez que os recursos direcionados para essa área vêm diminuindo gradativamente, ao longo dos últimos três exercícios, sem que se verifique melhora expressiva nos indicadores para justificar tal redução.

O Papel do TCEMG

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu artigo 76, I, confere competência ao TCEMG para apreciar, anualmente, as contas apresentadas pelo Governador do Estado.



A apreciação dessas contas tem por objetivo: **Verificar o cumprimento das normas constitucionais e legais, em especial as de responsabilidade fiscal, demonstrar se os balanços anuais do Estado refletem adequadamente a posição orçamentária, patrimonial e financeira, verificar se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados na Administração Pública.**

Ao final dos trabalhos, o Tribunal emite parecer prévio pela aprovação; aprovação com ressalva ou a rejeição das contas apresentadas pelo Governo Estadual.

A decisão do Tribunal Pleno é enviada junto com relatório técnico completo para a Assembleia Legislativa, que julgará as contas do Governo com base no parecer emitido pelo TCEMG.

As contas apresentadas neste Informativo demonstram a gestão governamental no período compreendido entre 01/01/2010 a 30/03/2010 sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor ex-Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Aécio Neves da Cunha, e entre 31/03/2010 a 31/12/2010 do Excelentíssimo Governador Antônio Augusto Junho Anastasia.

Conselheiro Relator

Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Revisor

Conselheiro Wanderley Geraldo de Ávila

Auditor

Gilberto Diniz

Procuradora

Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte

Gabinete do Conselheiro Relator

Raquel de Oliveira Simões - Assessora

André Luiz Lopes Farinelli

Eliane Cassini Bansemer

Maria Célia Soares

Coordenadoria de Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado

Solange Alves Rodrigues - Coordenadora

Equipe Técnica do Tribunal de Contas

Adalberto Soares de Freitas, Ana Cristina Queiroga Amara,

Cileme Fiúza de Oliveira, Clélia Regina Arruda Álvares

Edalgina B. C. F. Mendonça, Eliana Vilaça Brina,

Gilza Maria Lima Guimarães, Gláucia Diniz Pereira,

João Batista Barbosa Sales, Lucinéia Ribas Matoso,

Maria do Carmo de Freitas,

Maria Gorete de Oliveira e S. Laignier,

Maria Sílvia Reis, Paulo Henrique Bese Lobato,

Selme Freitas de Souza, Sílvia Junqueira,

Suzana de Abreu Lemos,

Tânia Aparecida Costa Nicácio,

Valéria Guimarães Garcia Goulart

Suporte Operacional

Maria Beatriz Moreira dos Santos

Maria Cristina Soares Bandeira

Sílvia Lúcia Pessoa Machado Guedes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão de Controle, Transparência e Cidadania



Ministério do
Planejamento



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo | CEP: 30380-435 - Belo Horizonte - MG

www.tce.mg.gov.br
www.twitter.com/tcemg